



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário da EDUCAÇÃO de TAMBORIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **081/2022/DL**, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, pelo valor global de **R\$ 119.897,70 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa sete reais e setenta centavos)**. Empresa: **G C H REIS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **28.520.441/0001-33**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAMBORIL/CE, 27 de junho de 2022.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário da EDUCAÇÃO